



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.137, DE 21 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Eu, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 385.876,08** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oito Centavos), necessário para o **"reforço"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o artigo 1º, serão provenientes parte de **Recursos Próprios** através de **"Transposição e Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, parte de **Recursos Próprios** e **Recursos do FNAS** concernentes à **Arrecadação do Leilão de Bens Públicos** e aos recursos recebidos Fundo a Fundo, **Transferência** do **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS** para o cofinanciamento de serviços de ação continuada concernentes aos **Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade**, através de **"Superávit Financeiro"** de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2018** (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte de **Recursos Próprios** concernentes à **Arrecadação do Leilão de Bens Públicos**, através de **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 1.912.000,00** (Um Milhão e Novecentos e Doze Mil Reais), necessário para a **"inclusão"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o artigo 3º, serão provenientes parte de **Recursos Próprios** através de **"Transposição e Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, parte de **Recursos de Convênios** e **Recursos do FNAS** concernentes ao **Termo de Cooperação** celebrado entre o Município de Colorado do Oeste – RO e a Concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica **Empreendimento Energético SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, por meio de apoio financeiro de forma espontânea através de doação nua e **Convênio nº 299/DPCN/2016**, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Defesa/ Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Pavimentação Asfáltica com Drenagem Profunda e Superficial de Vias Urbanas** do Município de Colorado do Oeste, bem como recursos recebidos Fundo a Fundo, **Transferência** do



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o cofinanciamento de serviços de ação continuada concernentes aos **Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade**, através de “**Superávit Financeiro**” de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2018** (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte de **Recursos de Convênios** concernentes ao **Termo de Cooperação** celebrado entre o Município de Colorado do Oeste – RO e a Concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica **Empreendimento Energético SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, por meio de apoio financeiro de forma espontânea através de doação nua e **Convênio nº 312/DPCN/2017**, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Defesa/Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Pavimentação de Ruas em Área Urbana com Drenagem, Meio-Fio e Sarjetas no Município de Colorado do Oeste**, através de “**Excesso de Arrecadação**” de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE MAIO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
PROTOCOLO	
DATA	HORÁRIO
24/05/19	10:50
Luaine	



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.137

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	SEMOSS						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	192	3.3.90.30	Material de Consumo	1000	PRÓPRIO SDDR	25.000,00
TOTAL							25.000,00
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	192	3.3.90.30	Material de Consumo	1000	PRÓPRIO SDDR	7.000,00
TOTAL							7.000,00
Através de "Arrecadação do Leilão de Bens Públicos e Transferências de Recursos do FNAS" por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	225	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	PRÓPRIO SDDR	219.943,75
TOTAL							219.943,75
04.00							
04.01	SEMAS						
04.01.08.242.0005.2.009	Secretaria Municipal de Assistência Social						
	Atividades do Programa Pessoa com Deficiência - PCD (Piso de Transição de Média Complexidade)	85	3.3.90.30	Material de Consumo	1154	FNAS PPD	9.538,38
04.01.08.244.0006.2.013	Gestão dos Serviços do IGD/PBF	93	3.3.90.14	Diárias - Civil	11538	FNAS BF	4.494,86
		95	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11538	FNAS BF	1.000,00
04.01.08.244.0006.2.020	Gestão dos Serviços do IGD/SUAS	103	3.3.90.14	Diárias - Civil	11557	FNAS OTRENAS	10.000,00
		105	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11557	FNAS OTRENAS	2.908,08
04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
04.02.08.243.0005.2.016	Atividades da Casa de Abrigo (Piso de Transição de Alta Complexidade)	120	3.3.90.30	Material de Consumo	11557	FNAS OTRENAS	6.291,27
TOTAL							254.176,34
Através de "Arrecadação do Leilão de Bens Públicos" por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	SEMOSS						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	225	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	PRÓPRIO SDDR	99.699,74
TOTAL							99.699,74
TOTAL GERAL							385.876,08



CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	SEMOSSP						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.011	Ampliação de Vias Urbanas	219	3.3.90.30	Material de Consumo	100 0	PRÓPRIO SDDR	1.000,00
06.01.26.782.0010.1.015	Obras de Melhoria no Terminal Rodoviário	220	3.3.90.30	Material de Consumo	100 0	PRÓPRIO SDDR	1.000,00
		221	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 0	PRÓPRIO SDDR	1.000,00
		222	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 0	PRÓPRIO SDDR	1.000,00
06.01.26.782.0010.1.016	Construção e Recuperação de Calçadas e Meio Fios em Vias Urbanas (Acessibilidade)	224	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 0	PRÓPRIO SDDR	1.000,00
06.01.27.813.0010.1.026	Recuperação, Manutenção e Revitalização de Praças Públicas	231	3.3.90.30	Material de Consumo	100 0	PRÓPRIO SDDR	10.000,00
		232	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 0	PRÓPRIO SDDR	10.000,00
TOTAL							25.000,00
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	193	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 0	PRÓPRIO SDDR	2.000,00
		195	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 0	PRÓPRIO SDDR	3.000,00
		196	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100 0	PRÓPRIO SDDR	2.000,00
TOTAL							7.000,00
TOTAL GERAL							32.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	SEMOSSP						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	543	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 45	PRÓPRIO CCF	36.000,00
07.00	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0022.2.077	Atividades do Conselho Municipal de Educação	544	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	24.000,00
TOTAL							60.000,00
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	SEMOSSP						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	543	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 45	PRÓPRIO CCF	10.000,00
07.00	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0022.2.077	Atividades do Conselho Municipal de Educação	544	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101	PRÓPRIO/EDU	



06.01.04.122.0010.1.024	Obras de Melhoria no Cemitério Municipal	185	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PROPRIO SDDR	1.000,00
		186	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PROPRIO SDDR	5.000,00
		187	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PROPRIO SDDR	1.000,00
06.01.04.122.0007.2.028	Firmar Convênios e Parcerias com Associações e Cooperativas	156	3.3.50.41	Contribuições	100	PROPRIO SDDR	1.000,00
07.00	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	237	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PROPRIO/EDU EF	13.000,00
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	257	3.3.90.14	Diárias - Civil	101 75	PROPRIO/EDU EF	5.000,00
		260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 75	PROPRIO/EDU EF	6.000,00
						TOTAL	60.000,00
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	SEMOSP						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	226	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 0	PROPRIO SDDR	10.000,00
07.00	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0022.2.077	Atividades do Conselho Municipal de Educação	293	3.3.90.14	Diárias - Civil	101 75	PROPRIO/EDU EF	2.000,00
		294	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PROPRIO/EDU EF	1.000,00
		296	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PROPRIO/EDU EF	15.000,00
						TOTAL GERAL	28.000,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE MAIO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

